



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002705-59.2021.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS
ASSUNTO : Contratação Serviços de Manutenção Preventiva das Urnas Eletrônicas

Despacho nº 0476100 / 2022 - PRESI/DG/STI/COELE

Diante da necessidade de contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva das urnas eletrônicas, visando realizar as atividades preparatórias para o pleito eleitoral, esta Coordenadoria elaborou a minuta do Termo de Referência (0462147).

Dessa forma, submeto o documento à consideração e providência superior.



Documento assinado eletronicamente por **CLÍCIA QUINTELA FREITAS, Coordenador(a)**, em 17/02/2022, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0476100** e o código CRC **CA718044**.

0002705-59.2021.6.01.8000

0476100v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002705-59.2021.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS
ASSUNTO : Contratação dos serviços de manutenção preventiva das urnas eletrônicas

Despacho nº 0476105 / 2022 - PRESI/DG/STI/GSTI

Considerando que a Coordenadoria de Eleições elaborou um minuta (evento 0462147) do Termo de Referência para a contratação dos serviços de manutenção preventiva das urnas eletrônicas, e considerando ainda que tal contratação é essencial para as atividades preparatórias para o pleito eleitoral, manifesto minha anuência com o prosseguimento da referida contratação.

Por oportuno, caso seja necessário a instituição de equipe de planejamento da contratação, indico a titular da COELE (como integrante demandante) e o titular da SEUE (como integrante técnico).

À Diretoria-Geral, para consideração e providência superior.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO**, **Secretario(a)**, em 17/02/2022, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0476105** e o código CRC **740EA81B**.

0002705-59.2021.6.01.8000

0476105v6